

PLANILHA PARA CÁLCULO DO BDI (Acórdão TCU nº 2622/2013)

TIPO DE OBRA / SERVIÇO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REGIME DE DESONERAÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

SIM (DESONERADO)

COMPONENTES DO BDI

AC	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S + G	TAXA DE SEGUROS E GARANTIAS	0,80%
R	TAXA DE RISCOS	0,97%
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
L	TAXA DE LUCRO	6,16%
T	TAXA DE INCIDÊNCIA DOS TRIBUTOS	10,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (REGIME DE DESONERAÇÃO)	2,00%

ORIENTAÇÕES

VALORES REFERENCIAIS DOS COMPONENTES

1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
3,00%	4,00%	5,50%
0,80%	0,80%	1,00%
0,97%	1,27%	1,27%
0,59%	1,23%	1,39%
6,16%	7,40%	8,96%

Reg. cumulativo = 0,65% (Obras)
 Reg. não cumulativo = 1,65% (Projetos)

Reg. cumulativo = 3,00% (Obras)
 Reg. não cumulativo = 7,50% (Projetos)

1,00% a 5,00%
 (de acordo com legislação municipal)

2,00%
 somente no regime de desoneração

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{R} + \text{S} + \text{G}))(\text{DF})(1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1 = \mathbf{26,01\%}$$

VERIFICAÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
DESONERAÇÃO	SIM (DESONERADO)
LIMITE MÍNIMO (SEM DESONERAÇÃO)	20,34%
LIMITE MÁXIMO (SEM DESONERAÇÃO)	25,00%

VERIFICAÇÃO **BDI ACEITO - COM DESONERAÇÃO**